

ACÓRDÃO Nº 2618/2021 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 017.162/2007-1.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de declaração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal - Secretaria de Rec. Hídricos (excluída).
 - 3.2. Responsáveis: Associação dos Irrigantes da Barragem de Terra Nova (35.446.590/0001-65); Deusiclea Barboza de Castro (280.020.671-34); Eudes Costa de Holanda (024.662.873-15); Félix Cantalício Barreto Cabral (015.509.854-34); I T S - Instituto Terra Social (03.463.763/0001-67); Isane Costa de Farias (033.317.905-67); Israel Beserra de Farias (132.513.174-15); Louise Costa de Farias (027.524.975-12); Luciano de Petribú Faria (499.437.076-15); Mestra Ltda. (03.457.778/0001-12); Neuma de Fatima Costa de Farias (181.324.134-15); Oscar Cabral de Melo (083.235.264-00); Pedro Thadeu Miranda de Argollo Pereira (130.377.905-63); Rui Melo de Carvalho (370.198.997-49); Taise Costa de Farias (010.367.215-07); TI Construtora Ltda (00.058.984/0001-61).
 - 3.3. Recorrentes: Isane Costa de Farias (CPF 033.317.905-67); Louise Costa de Farias (CPF 027.524.975-12); Neuma de Fátima Costa de Farias (CPF 181.324.134-15); Taise Costa de Farias (CPF 010.367.215-07) e TL Construtora Ltda. (CNPJ 00.058.984/0001-61)
4. Órgão/Entidade: Min. do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal (excluída).
5. Relator: Ministro Augusto Nardes
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidades Técnicas: não atuou.
8. Representação legal: Adeilson Amancio dos Santos (30.254/OAB-BA), Jose Francisco Bastos Filho (8504/OAB-BA) e outros, representando Louise Costa de Farias; Alexandre Melo Soares (24518/OAB-DF), representando Paulo Ramiro Perez Toscano; Adeilson Amancio dos Santos (30.254/OAB-BA) e Francisco Bastos Filho (8.504/OAB-BA), representando TI Construtora Ltda; Adeilson Amancio dos Santos (30.254/OAB-BA), Jose Francisco Bastos Filho (8504/OAB-BA) e outros, representando Neuma de Fatima Costa de Farias; Adeilson Amancio dos Santos (30.254/OAB-BA), Jose Francisco Bastos Filho (8504/OAB-BA) e outros, representando Isane Costa de Farias; Adeilson Amancio dos Santos (30.254/OAB-BA), Jose Francisco Bastos Filho (8504/OAB-BA) e outros, representando Taise Costa de Farias; Fabricio Bastos de Oliveira (19062/OAB-BA), Fabiana Bastos de Oliveira (24572/OAB-BA) e outros, representando Israel Beserra de Farias; Tarcísio Menezes Oliveira (15857/OAB-BA), Roberto Silva Soledade (16627/OAB-BA) e outros, representando Pedro Thadeu Miranda de Argollo Pereira; Tarcísio Menezes Oliveira (15857/OAB-BA), Roberto Silva Soledade (16627/OAB-BA) e outros, representando Mestra Ltda.; Arlindo Gomes Miranda (142862/OAB-SP), representando Luciano de Petribú Faria; Matheus Machado Mendes de Figueiredo (6597-E/OAB-DF), Thaís Silveira Dumont de Aguiar (23242/OAB-DF) e outros, representando Raymundo Cesar Bandeira de Alencar.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se apreciam embargos de declaração opostos pelas herdeiras do Sr. Israel Beserra de Farias, Sras. Isane Costa de Farias, Louise Costa de Farias, Neuma de Fátima Costa de Farias e Taise Costa de Farias, e pela pessoa jurídica TL Construtora Ltda., contra o Acórdão 2304/2021-TCU-Plenário,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração e, no mérito, rejeitá-los;

9.2. dar ciência da presente deliberação aos recorrentes e demais interessados.

10. Ata nº 43/2021 – Plenário.

11. Data da Sessão: 3/11/2021 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2618-43/21-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes (Relator) e Raimundo Carreiro.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)

AUGUSTO NARDES

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradora-Geral